

PORTARIA

Nº 0926/2024

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Sindicante.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº **5706/2024**.

R E S O L V E

Artigo 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento nº **5706/2024**, contado o prazo a partir do termo final da portaria 610/2024, conforme parágrafo único do artigo 229 da Lei Complementar 146/2011;

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao término da portaria 610/2024.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito